MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA FINANCEIRA DE PESSOAS

OFÍCIO Nº 813/2026/DFP/UFG

Processo nº 23070.033113/2026-19

Goiânia, data na assinatura.

Ao Centro de Referência em Oftalmologia - CEROF

À Secretaria de Segurança e Direitos Humanos - SDH

Assunto: **Divulgação de orientações sobre Registro Eletrônico de Frequência (Regime de Plantão)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.033113/2026-19.

Senhoras(es) Gestoras(es)

1. Informamos que já está disponível no SouGov Frequência a modalidade de **Regime de Plantão**, permitindo às chefias imediatas, o cadastramento e gerenciamento de escalas de trabalho para servidores que atuam nessa modalidade.

2. A alteração do horário de trabalho e cadastramento das escalas estão disponíveis **exclusivamente** para as chefias imediatas por meio do perfil Líder no SouGov Frequência, que deverá ser realizada de forma antecipada. Para que o regime de plantão tenha validade na ficha de frequência do(a) servidor(a) **a partir de 01/08/2026**, o cadastramento pela Chefia imediata, deverá ser realizado **até o dia 27/07/2026.**

3. O passo a passo destinado às chefias imediatas para alteração do horário de trabalho para o Regime de Plantão e para o cadastramento das escalas de plantão está disponível em:

https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/frequencia/perfil-lider/como-incluir-um-servidor-em-regime-de-plantao

https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/frequencia/perfil-lider/como-cadastrar-escala-de-trabalho

4. Para quaisquer outras informações sobre o registro de frequência no SouGov, o(a) a chefia imediata poderá encaminhar e-mail para: frequencia.propessoas@ufg.br

Atenciosamente,

Me. José Maurício Tomé Romano

Diretor Financeiro de Pessoas

DFP/Propessoas/UFG

Documento assinado eletronicamente por **Jose Mauricio Tome Romano**, **Diretor**, em 03/07/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6310274** e o código CRC **37D3405C**.

Av. Esperança S/N, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, - Telefone: +55 62 3521 1812
CEP 74690-900 Goiânia/GO - https://www.ufg.br/
protocolo.cidarq@ufg.br